

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de Licitação para
CONTRATAÇÃO DO SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

O Presidente Sr. JOÃO VITOR PEREIRA GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa – inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com LOA e PPA;

DEMAE	05.0521.17.512.7016.8097.339039 (48) (FONTE 144) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FICHA 20250495
-------	---	-------------------

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL GOIÁS.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD. PARTICIPANTES (POR TURMA)	QTD. TURMAS	INVESTIMENTO (POR TURMA)	INVESTIMENTO TOTAL
1	INSCRIÇÃO NO CURSO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GESTÃO PÚBLICA"	8 HORAS	7	1	R\$289,98	R\$2.029,86.
TOTAL:	R\$2.029,86 (DOIS MIL VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)					

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CALDAS NOVAS, GO, 10 de novembro de 2025.

JOÃO VITOR PEREIRA GOMES
Diretor Presidente do DEMA
DECRETO Nº845/2025